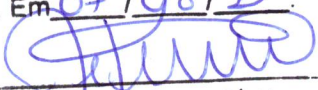




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2019
De 07 de agosto de 2019.

Publicação
O Decreto Nº 054/2019 de
07/08/19 foi publicado nesta
data. Em 07/08/19

Assinatura do Responsável

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 34.478,49 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

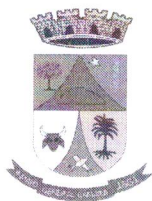
Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 329	R\$	24.478,49
SUBTOTAL	R\$	24.478,49

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 117	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 95	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	R\$	34.478,49
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 330	R\$	2.901,71
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 332	R\$	2.730,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 331	R\$	2.222,00
SUBTOTAL	R\$	7.853,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 333	R\$	16.624,78
SUBTOTAL	R\$	16.624,78

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 111	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL	R\$	34.478,49
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 07 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração